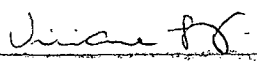


01-0555/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0555 / 2005	DE	2005
MATERIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0555 / 2005	DE 29/08/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	TONINHO PAIVA	
EMENTA:	DENOMINA PLANETÁRIO MUNICIPAL PROFESSOR ACÁCIO RIBERI O PLANETÁRIO DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
CNC Solutions Tipo: Processo Legislativo 5/1/2011 16:07:48 00000056339-07 			

ARQUIVADO EM 21/01/2009


CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo, situado Rua John Speers, 137 – Distrito de Itaquera.

Acácio Riberi nasceu em São Paulo, em 24 de setembro de 1924, foi casado com Donayde Riberi, com quem teve um filho José Tadeu.

Em 1949 formou-se em Contabilidade pela Escola Técnica de São Paulo. Infelizmente, em dezembro de 1952, sua carreira de contador foi interrompida por um deslocamento das retinas, ocasionando a perda total de sua visão, passando a dedicar-se ao ramo comercial.

Por volta de 1962, acompanhou seu filho José Tadeu, na época com 9 anos, em várias apresentações do Planetário e ficou fascinado com o que ouviu e com o que seu filho descreveu, despertando um imenso interesse em aprender sobre a Astronomia.

Iniciou seus estudos contando com o apoio de seu grande amigo Prof. Orsini, e com muita fibra superou todas as dificuldades encontradas diante de seu problema visual.

Foi membro da equipe técnica do Planetário por mais de 15 anos, tendo sido um dos melhores professores da Instituição e que muito contribuiu para o desenvolvimento da Unidade e para a divulgação da Astronomia para adultos e crianças. Mas, talvez, o fato mais auspicioso associado a ele seja o de que ele era cego, sendo o único professor de Astronomia de que se tem notícia no mundo, que aprendeu e ensinou Astronomia a milhares de pessoas, mesmo sendo desprovido de visão.

Em 1998, veio a falecer aos 74 anos de idade, deixando a todos que com ele conviveram, um exemplo de perseverança.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

Folha nº 03 do proc.

Nº 555 de 05

Adelina Cloriz - ~~Ass.~~ Parlamentar

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX 100 3388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-298, de registros de óbitos, as fls. 189V, sob número 140585, consta que no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de ACACIO RIBERI; falecido no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e oito (29/11/1998), às 19 horas e 50 minutos, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão professor aposentado, estado civil casado, com 74 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 04 de setembro de 1924, residente e domiciliado na Praça Benedito Calixto, n. 170, apto. 1-A, São Paulo, SP, filho de Magdalena Riberi.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Roberto Rocha Correa Veiga Giraldez, CRM n. 65.801 e pelo Dr. Vitor Sergio Kawabata, CRM n. 57.591, que deram como causa da morte: choque cardiogênico.

Foi declarante Jose Tadeu Riberi.

Cremação realizada no crematório da Vila Alpina, desta Capital.

Observações: Era casado com Donayde Riberi. Deixou o filho Jose Tadeu, maior de idade. Não deixou bens. Omitido se deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de dezembro de 1998.

20º Jardim
América

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 981-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escritor Substituto Designado

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.

São Paulo, 09 de dezembro de 1998.

Em testemunho da verdade

DANIEL MARTINS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 981-9388

Empls. Ao Estado Cart.Serv. Apagamis

8,98 0,16 1,79

Custas recolhidas pela guia nº 231/98

Digitado por: Ricardo



REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º Subdistrito - São Paulo - SP - 1º de 1998
BEL VALDIR GONÇALVES - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
09 DEZ 1998
Valdir Luiz Ferreira - Escrit. Subst. Design.
Adelina Cloriz - Escrit. Subst.
Daniel Martins dos Santos - Escrit. Aut.
Adelina Cloriz - Escrit. Aut.
Adelina Cloriz - Escrit. Aut.
Adelina Cloriz - Escrit. Aut.



Vereador

De: "César Campos" <slaugh@terra.com.br>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2004 02:51
Assunto: Prezado Toninho...

Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>555</u> do <u>05</u>

Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar
 RF. 100.406

Prezado Toninho,

A proposta de nomear o Planetário do Carmo de "Planetário Municipal Professor Acácio Riberi" conta com o meu apoio.

Cordialmente
 César Pires de Campos
 RG 43.612.999-1

Vereador

De: "Dr. Rogerio Ribas, C.D., PhD" <dr.ribas.phd@ajato.com.br>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de novembro de 2004 21:28
Assunto: Proposta nomeação do planetário de SP

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>555</u> de <u>05</u>

Adelina Clotilde - Ans. Parlamentar
RF. 100.406

- A PROPOSTA DE NOMEAR O PLANETÁRIO DO CARMO DE "PLANETÁRIO MUNICIPAL
PROFESSOR ACÁCIO RIBERI" CONTA COM O MEU APOIO -

Rogério Ribas da Costa
RG 7.954.940

Vereador

De: "Luiz Henrique Arantes" <lh.arantes@ig.com.br>
 Para: <vereador@toninhopaiva.com>
 Enviada em: segunda-feira, 15 de novembro de 2004 21:51
 Assunto: Planetário do Carmo

Folha nº	06	do proc.
Nº	555	de 05

Adelina Cionez - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

- A PROPOSTA DE NOMEAR O PLANETÁRIO DO CARMO DE "PLANETÁRIO MUNICIPAL
 PROFESSOR ACÁCIO RIBERI" CONTA COM O MEU APOIO -

Luiz Henrique Arantes
 RG: 259483 COMAER

Vereador

De: "Marilene" <male@netpoint.com.br>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de novembro de 2004 23:11
Assunto: Planetário do Carmo

Folha nº 07 do proc.
Nº 555 do 05

Adelina Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

Prezado Sr.

A proposta de nomear o planetário do Carmo de "Planetário Municipal Professor Acácio Riberi " conta com meu apoio.

nome: Marilene Siqueira Paulella
r.g. 4.425.870-7

e-mail : male@netpoint.com.br

Vereador

De: "murilopuc" <murilopuc@terra.com.br>
Para: "vereador" <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: segunda-feira, 15 de novembro de 2004 20:56
Assunto: Nome do planetário

Folha nº 08 do proc.
Nº 555 de 05
Adelina C. - S. Parlamentar
RF. 100.000

Prezado Toninho,

A proposta de nomear o Planetário do Carmo de "Planetário Municipal Professor Acácio Riberi" conta com o meu apoio

Cordialmente
Murilo Pires de Campos
RG: 43.613.053-1

Vereador

De: "Raquel Palopoli Lazari" <raquellazari@yahoo.com.br>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2004 14:07
Assunto: PLANETÁRIO DO CARMO

Folha nº	09	de proc.
Nº	555	de 05

Adelina Chaves - ~~Des.~~ Parlamentar
RF. 100.406

A PROPOSTA DE NOMEAR O PLANETÁRIO DO CARMO DE "PLANETÁRIO MUNICIPAL PROFESSOR ACÁCIO RIBERT". CONTA COM O MEU APOIO.

Raquel Palopoli Lazari
RG.: 30.291.125-X

Do You Yahoo!?

Tired of spam? Yahoo! Mail has the best spam protection around
<http://mail.yahoo.com>

Vereador

De: "Tiago Barbierato" <tbarbierato@hotmail.com>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Enviada em: terça-feira, 16 de novembro de 2004 13:29
Assunto: Proposta do planetario

Folha nº <u>10</u> do proc.
Nº <u>555</u> de <u>05</u>
Adelina Cioara - Ass. Parlamentar

RF 100.406

- A PROPOSTA DE NOMEAR O PLANETÁRIO DO CARMO DE "PLANETÁRIO MUNICIPAL
PROFESSOR ACÁCIO RIBERI" CONTA COM O MEU APOIO -

Tiago Babrierato
rg - 32.759.953.4

MSN Messenger: converse com os seus amigos online.
<http://messenger.msn.com.br>

Vereador

De: "Rubens Paulella (Ophtalmo)" <rubens.paulella@ophtalmo.com.br>
Para: <vereador@toninhopaiva.com>
Cc: <ceuaustral@ig.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de novembro de 2004 17:00
Assunto: NOMINACAO DO PLANETARIO MUNICIPAL

Folha nº 11 do proc.
Nº 555 de 05

Adelina ~~Chavez~~ - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

Caro Vereador,

A PROPOSTA DE NOMEAR O PLANETARIO DO CARMO DE " PLANETARIO MUNICIPAL PROFESSOR ACACIO RIBERI " CONTA COM O MEU APOIO.

RUBENS JOSE PAULELLA

RG - 2.847.216-0 - SSP/SP

Cordial e atenciosamente,

Rubens J Paulella



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-555 de 20 05 26/09/165 (a) Go

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/03

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

SECRETÁRIO

14/10/05

POR

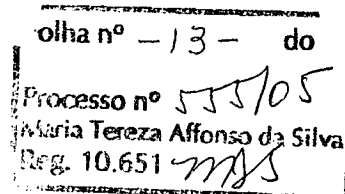
18

14/10/05

SAÍDA em 17/10/05 às 11:45 hs *[assinatura]*

131510811/05 mps.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0555/2005, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva :

1º - É bem público?

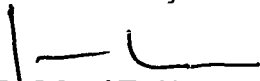
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Planetário Municipal Professor Acácio Riberi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0555/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//


Presidente

If0555-05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 14 - do
Processo nº 555/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

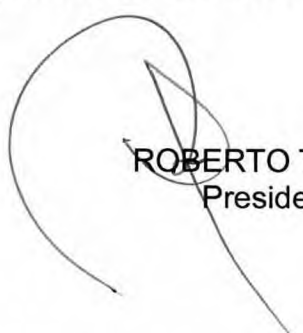
25 - OF-SGP15
25- 0235/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 555/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 555/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



615208

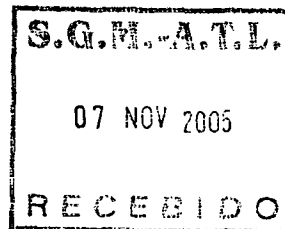
folha nº - 15 - do
Processo nº 555/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 MRS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 235/05, de 25/10/05,
solicitando ao Executivo informações sobre o PL 555/05, de autoria do Ver.
Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 555/05 e do despacho da comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.408.3.00
SGM/ATL

SEGUE m, juntado 3, nesta dat
documento 3 e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 16 n 18
Em 13/02/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

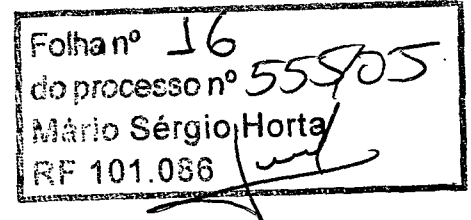
Ofício A. J. L. n.º 047/06-C
Ref.: Ofício SGP-15 nº 0235/2005
Processo nº 2005-0.274.577-7

15 - DOCREC
15- 0213/2006

09 FEV 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente



Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 555/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente — SVMA, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

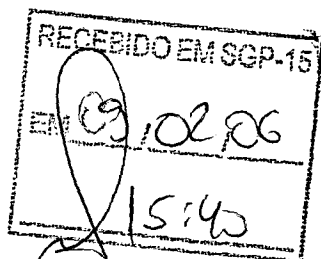
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 555-05

A SGP-15

Em. 09/02/06

Angela Borin Andreoni
ANGELA BORIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Folha nº 17
do processo nº 555/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha de informação nº 09

Do PA 2005-0.274.577-7

23/11/2005 (a)...

MARILDA ARAUJO TERRA
DEPAVE/G/EXPEDIENTE

SVMA -G-AJ

Senhora Procuradora Gisele Cunha

COPIA

Em atenção aos itens de folha 04 temos a informar:

1. Sim o Planetário do Carmo é um bem público;
2. Desconhecemos diploma legal que tenha oficializado o nome Planetário do Carmo;
3. Não há no MSP homonímia em relação ao nome proposto.
4. Sim, entendemos que a descrição apresentada no Pl é suficiente para sua identificação.

Em que pese não termos sido perguntados, sobre nosso interesse em mudar o nome do Planetário do Carmo, somos de parecer que o mesmo deveria permanecer como está ou seja tendo o nome de **Planetário do Carmo**, com relação direta ao Parque do Carmo de tanta significância e reconhecimento em toda Zona Leste.


CÉLIA SERI KAWAI
DIRETORA DO DEPAVE

RFMF/timf/info-778.doc

B. V. P. Z. - G.
Assessoria Jurídica
Recebido
Data: 24/11/05


ASSINATURA


Mariss Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

DA TUN
 A JORNAL ACORDAR DO
 MUNICÍPIO DO SA. ALEIXO ALBERTO EUFEMIO
 EXPOSTO NA TUGIFERIA DA CANTAM MUIE
 MESMO ASSIM EXPOSTO O CANTAM
 DIAS DO DEPOS DO COMISSÃO DO
 2001 1575 5 CANTAM DO CANTAM
 A TUGM DO CANTAM DO CANTAM
 ELO ASSIM A TUGM DO
 BOM DIA A ASSIM DO
 FORM INDIAGA E ELA.

Folha nº 18
 do processo nº 555/05
 Mário Sérgio Horta
 CPF 101.086

CÓPIA

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
 Secretário Municipal do Verde e do
 Meio Ambiente

2/2/2006

S.G.M.-A.T.L.

03 FEV 2006

RECEBIDO

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3

EM 13/02/06

POR *AS*

18

A/ em 23/02/06 às 12:00h *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Paraprelatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 29/03/2006

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

JORGE BOMBES

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 31/03/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROLEGADO LEGISLATIVO

EM 6/4/06

AS 8 HS

POR *aw*

SEGUE *em*, juntado *s*, nesta data
documento *s* e papel de informação
rubricado *s* sob folha *s* nº *19.010*

Em 26/4/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0290/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 17) e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Cumpra observar ainda que quanto à denominação atual do Planetário como Planetário do Carmo, o Executivo informou desconhecer a existência de diploma legal que tenha oficializado o nome Planetário do Carmo, razão pela qual podemos concluir tratar-se de próprio inominado oficialmente.

A Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto no art. 1º da Lei nº 13.333/02:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
- II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 555/55
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

O projeto encontra fundamento no art. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica e está instruído com documentos que comprovam a sua adequação ao disposto no art. 1º da Lei nº 13.333/02.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/4/06

Redistribuído a 28/04/06
 28 4 06
 108 324

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

À Douça Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 28/4/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 28.4.06 às 16 h

SOLANGE RAUQUE DE SANTOS
 R.F. 10501
 Secretária

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Paulo Teixeira
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 23/06/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 AURELIO NORURA
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em: 28/02/07
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
 JUSCELINO GADELHA
 deferido na reunião ordinária de: 14/03/07
 Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Seguem juntado, nesta data documentos
 e papel de... sob folha
 nº 21 e 22
 Em: 02/05/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões
 Reg. 101.204



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 21	do
Processo PL 555/05	
Inamar A. de Sousa Jr.	
REG. 101204	

PARECER Nº

16 - PAR
16-0618/2007

DA COMISSÃO DE POLÍTICA

URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL Nº 555/05

O Projeto de Lei nº 555/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo, e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa homenagear o Professor Acácio Riberi que foi membro da equipe técnica do Planetário por mais de 15 anos. Tendo perdido totalmente a visão já adulto, aprendeu e ensinou Astronomia, tendo sido um dos melhores professores da Instituição, contribuindo muito para o desenvolvimento da Unidade e para a divulgação da disciplina para adultos e crianças

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer 290/2006, uma vez que a propositura encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, "caput" da L.O.M., e está instruído com documentos que comprovam a sua adequação ao disposto no art. 1º da Lei nº 13.333/02.

A propositura denomina Planetário Municipal Professor Acácio Riberi, o Planetário do Carmo, situado na Rua John Speers, 137 – Distrito de Itaquera.

O Executivo informa que, o Planetário do Carmo é bem público, desconhece o diploma legal que tenha oficializado a denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se **favorável** à aprovação do presente projeto de lei, porém apresenta o **substitutivo** a seguir para acrescentar o nome do Professor Acácio Riberi ao Planetário do Carmo que é uma instituição que se associa ao Parque do Carmo e a Região Leste de forma imediata e clara e também homenagear uma figura que é um exemplo de superação e perseverança.

SUBSTITUTIVO Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 555/05**

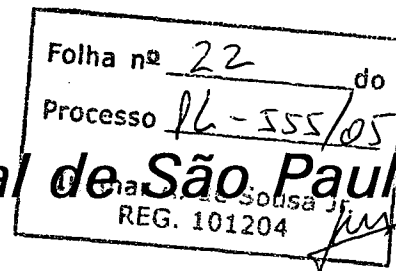
Denomina **Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi**, o Planetário do Carmo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 3020/2007



Câmara Municipal de São Paulo



Art. 1º Denomina **Planetário Municipal do Carmo – Professor Acácio Riberi** o Planetário do Carmo, situado na Rua John Speers, 137 – Distrito de Itaquera.

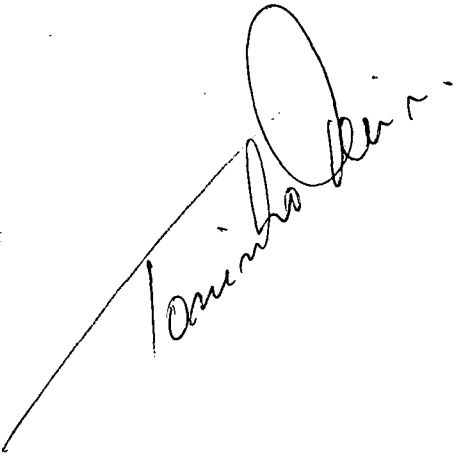
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

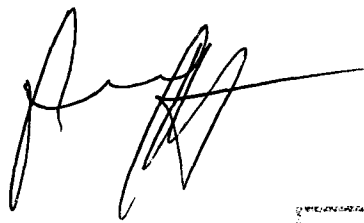
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

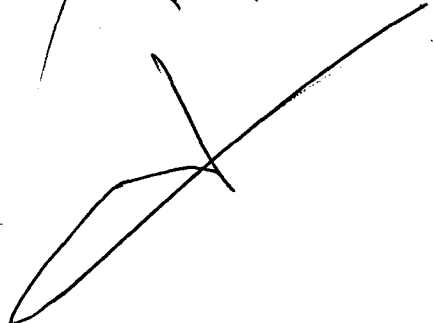

Vereador Dalton Silvano
Presidente

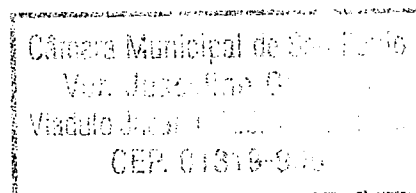

Vereador Aurélio Nomura
Relator


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador



Critica 14/3/7

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 04/05/2007

Página(s) 76 Coluna(s) 3

Conferido por: [assinatura]

A. L. da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 04/05/07

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204 [assinatura]

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 04/05/07

[assinatura] 05/10/07

MÔNICA A. PAIVA
RE 101.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ademir da Silva

Assinatura

Selo do P

Em 14/05/07 [assinatura]

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
23 em 14/08/07

MÔNICA A. PAIVA
RE 101.799



16 - PAR
16- 1161/2007

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ademir da Guia

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0555/2005 – RELATOR VEREADOR ADEMIR DA GUIA -

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Planetário Municipal professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo e dá outra providências.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, corroborado igualmente, pelo parecer constante as fls. 21 lavra da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No mérito, este relator endossa os fundamentos da lavra da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posto que, Projeto de Lei busca um expoente da astronomia, que, no curso da sua vida profissional, em muito contribuiu para o desenvolvimento da astronomia na comunidade científica pátria quer, através de estudos temáticos, palestras e opiniões técnicas quer, via aulas ministradas a adultos e crianças que, despertando os sinais por esta específica ciência.

Destarte, sou **FAVORÁVEL** a presente propositura.

14/08/07

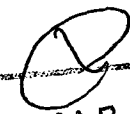
Presidente

Ademir da Guia
VEREADOR ADEMIR DA GUIA
RELATOR

Protocolado no DESPACHO OFICIAL

05/09/07

Página 107 de 107

Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Direção Geral de
Finanças e Orçamento
Em 05/09/07

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
05/09/07 às 17h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

AVULSO LIO MIGUEL

Para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em: 13/9/2007



Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segus(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 24 e folha de informação nº em 18/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1586/2007

Folha nº	24	do
Processo	21-555/05	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 555/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Planetário Municipal Professor Acácio Riberi o Planetário do Carmo.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, apresentando substitutivo para acrescentar o nome do Professor Acácio Riberi ao Planetário do Carmo, alterando a denominação para Planetário Municipal do Carmo – Professor Acácio Riberi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/10/05.

17 - RELCOM
17- 0357/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n)za) (anexo) desta data documento(s) e folha de informação nº
23
Carvalho
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25.....

do PL nº 555 de 2005 , 25 / 10 / 2007 (a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À
SGP

Senhor Secretário Geral Parlamentar:

O presente Projeto de Lei denomina bem público municipal. O DEPAVE, fls. 17, informa que não conhecem "diploma legal que tenha oficializado o nome Planetário do Carmo". A então Comissão de Constituição e Justiça, em parecer de fls. 19, concluiu "tratar-se de próprio inominado oficialmente". Tratar-se-á, portanto, de matéria enquadrável no Art. 46, X, do RI. Posto isso, consulto Vossa Excelência sobre a aplicabilidade do Art. 82, § 1º, no presente caso. São Paulo, 25/10/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

APLICA - SE
25/10/07

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de 19 de 29 #

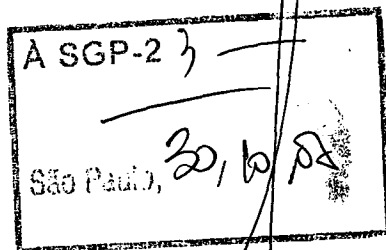
Publicação de 20/10/07

Página(s) 99# Coluna(s) 1 e 2#

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30/10/07

AS 17:40 h

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 130/2007.
Em, 07.11.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 07.11.2007.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE — . juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha nº 26
Em 07/11/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 26 do Processo
n° 01-55518 05
Rosmarí Cury (P) dos Santos
Técnico Administrativo

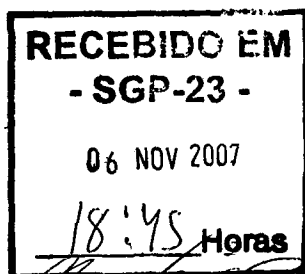
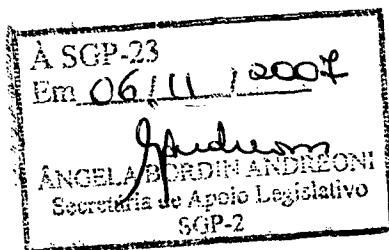
11 - REC
11- 0130/2007

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 555/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva que, denomina planetário Municipal Professor Acácio Ribeiro Planetário do Carmo, e dá outras providências, seja submetido a apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

18:28 06/11/2007 002209 - Protocolo Legislativo - SEP 22



À

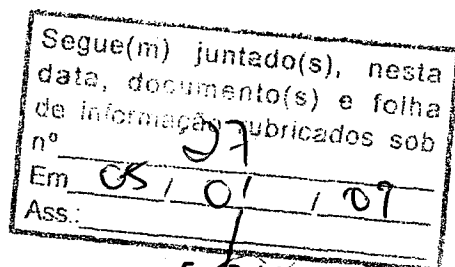
SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 07.11.2007.

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo



Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RP 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo n.º 01- 555 de 2005

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

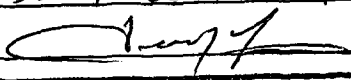
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70721

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

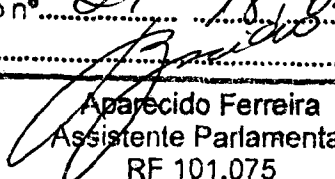
Proc. encerrado com 27 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º 

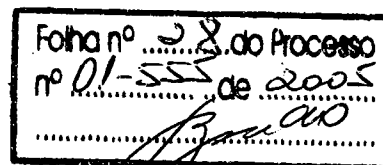
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....28.....e folha de informação
sob nº.....29.....18/02/09

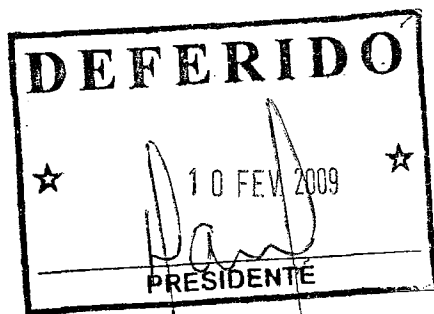

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



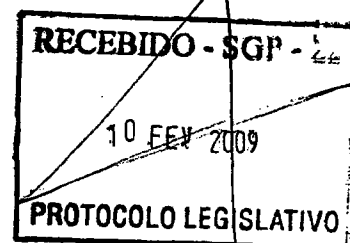
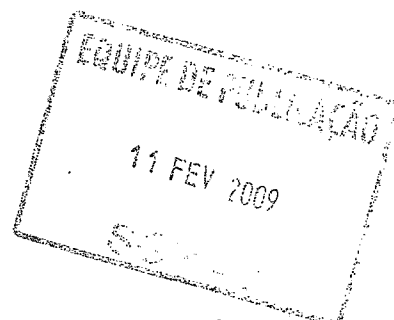
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁹.....

do processo nº 01-555 de 200, 5 18, 02 2009 (a).....

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

..... 16 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 0055 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

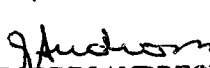
SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APJ

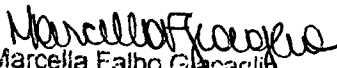
Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR 2009

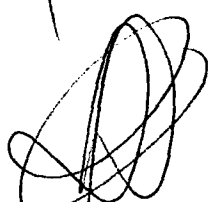

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA	PROPOSITURAS
DATA: 19/03/09	1500
ASS: 	
SAÍDA:	

Sr(a) <u>Paulo</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>16/07/2009</u>


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada em 16/07/09


Paulo Henrique da S. Lopes
Técnico Administrativo
RF. 11.203

CÂM	MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segu.	Intado(s) o(s) documento(s) de
fls. <u>30</u>	S.P. <u>16/07/09</u>
	Alexsandra Rossi
	Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 30
Proc. N° 565 105
Alesan

PL 0555/05

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 30 de julho de 2009

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob n°(s) 31 a — e folha de
informação sob n° 21/03 2005

M^a Yosef
Maria José de Oliveira
RUA 940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 31 do Processo
nº 01-0555 de 2005
M^a Yose
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.540

DEFERIDO
21 MAR. 2012

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00398/2012

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a
retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 555/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Tominho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

21 MAR 2012

[Signature]

CEP - SEP.22 - 20/03/2012 - 16:00 - 002109 - 3/4

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PANA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) - a - e folha de
Informação sob nº 32.03112/12
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

A 56P.21
Jader Augusto Pires
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

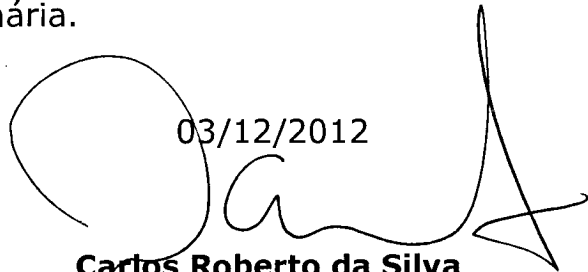
do processo n.º 555/2005 03 / 12 / 20 12 (a)


Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

À SGP-33:

Encaminho os presentes autos para arquivamento, conforme RDS Nº 398/2012 constante à fl. 31 e deferido pelo Presidente em 21 de março de 2012, na 331ª Sessão Ordinária.

03/12/2012


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

15.000.000.000
15.000.000.000

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 33 03, 12, 12

José Sousa Jêssica - RF 11.022
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-555 de 2005 03/12/2012

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2009
Arquivado novamente em 03/12/2012
Com 33 fls.
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092